



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 976/2019

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Municipal de São Sebastião, conforme a Portaria nº 88/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o senhor **LEONARDO LOURENÇO BASTOS**, lotado na Secretaria de Planejamento, na Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Municipal de São Sebastião, conforme a Portaria nº 88/2018.

Artigo 2º - O servidor designado fará jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

São Sebastião, 17 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito